

PORTARIA Nº 1102, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **ANA CLÁUDIA OLIVEIRA COSTA**, cadastro nº 72.553742-7, lotado (a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 09/05/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 09 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1103, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ADJUNTO para a Classe de TITULAR, ao (à) docente **JANIO BENEVIDES DE MELO**, cadastro nº 72.000704-5, lotado (a) no DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, com efeito funcional a partir de 02/05/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 02 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1104, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de TITULAR para a Classe de PLENO, ao (à) docente **JORGE MIRANDA DE ALMEIDA**, cadastro nº 72.443074-5, lotado (a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 14/05/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 14 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1105, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **LORENA D'OLIVEIRA GUSMÃO**, cadastro nº 74.513540-7, lotado (a) no DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 09/05/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 09 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1106, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de TITULAR para a Classe de PLENO, ao (à) docente **LUCAS SANTOS CAMPOS**, cadastro nº 72.383289-7, lotado (a) no DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 15/05/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 15 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1107, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **MIRIAM CLEA COELHO ALMEIDA**, cadastro nº 72.001611-7, lotado (a) no DG, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 09/05/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 09 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1108, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ADJUNTO para a Classe de TITULAR, ao (à) docente **PAULO GILBERTO BERTONI**, cadastro nº 72.526576-1, lotado (a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 14/05/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 14 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1109, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **SAULO VASCONCELOS ROCHA**, cadastro nº 72.508455-5, lotado (a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 09/05/2017.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 09 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR